



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resende da Silva

Gastos efetuados no mês de março, 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/19 que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.194,26
Refeições	
Locação de veículos	
Subtotal I	R\$ 1.194,26
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	R\$ 500,00
Subtotal II	R\$ 500,00
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	R\$ 750,00
Consultoria técnico-especializada	
Subtotal III	R\$ 750,00
TOTAL I + II + III	R\$ 2.444,26

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03/04/19

Wellington Resende da Silva

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

() aprovação da despesa no valor de R\$ ----- pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

(X) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ 2.377,25.

() não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Obs.: Nota Fiscal número 004.765, referente ao combustível, aceito parcialmente, pois foi excedido o limite máximo de litros mensal, estabelecido no artigo 25, I, b, da resolução 086 de 2018.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 04 / 04 / 19



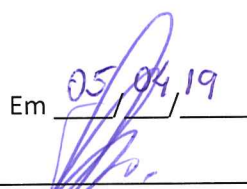
Controlador Interno

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

() Não autorizado

Em 05 / 04 / 19



Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 05/04/19

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
2.444,25	2.377,25

DESPACHADO EM ____/____/____.

003 1 127.25 +
500.00 +
750.00 +
003 2 377.25 ◊
003 2 377.25 *

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000.004.765 SERIE: 001

AUTO POSTO JL LTDA	DANFE Documento Auxiliar Da Nota Fiscal	
VEREADOR GERALDO TEODORO 290 IDELMINO - ARAGUARI - MG CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623	0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº: 000.004.765 SERIE: 001 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 3119 0306 3152 6300 0176 5500 1000 0047 6510 0004 7657
NATUREZA DA OPERAÇÃO EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRICAO ESTADUAL 0352911290040	INSC. EST DO SUBST. TRIB. CNPJ 06.315.263/0001-76	PROTOCOLO NF-e 131193245491074 29/03/2019 16:41:19

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSAO
NOME / RAZAO SOCIAL WELLINGTON RESENDE DA SILVA		033.459.526-61	29/03/2019
ENDEREÇO DANIEL XAVIER 179		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38.440-150
MUNICIPIO ARAGUARI	FONE / FAX 3488373386	UF MG	INSCRICAO ESTADUAL HORA SAIDA 00:00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	29/03/2019	R\$ 1.194,26									

CALCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,26
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,26	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		SemFrete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	264,8614 250L.	4,509	1.194,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OBRIGADO PELA PREFERENCIA; Tributos aprox R\$:160.63 Federal e 370.22 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; ICMS ST, ALIQ.=31.00% BC ST=1279.33 ICMS ST=396.59; TRIBUTADO PELOS CUPONS FISCAIS ; ;142101; 143401; 144114; 145933; 147462; 148758PLACA - GWI - 8091	

5.1.21.25

Obs.: Referente à nota fiscal número 004.765

- Foi excedido um total de 14.8614 litros do limite de 250 litros que poderiam ser utilizados no mês, sendo assim a Nota Fiscal nº 004.765 será paga parcial, sendo reembolsado nesta nota a quantidade de 250 litros abastecidos;
- Sendo assim utilizou a quantidade de 250 litros, a serem reembolsados, multiplicado pelo valor de R\$ 4, 509, pago pelo vereador, chegando ao valor de R\$ 1.127,25 a serem restituídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

168/E



Número / Série	168 / E	Emissão	29/03/2019 12:44:40	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/03/2019	Código de verificação	27WQ.7MIQ.ELVF.P9WB	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: **CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA**
 CPF / CNPJ: **17.707.040/0001-70** Reg.: Simples
 Endereço: R. Silvino Brandão, 164 SALA B - Bairro: JARDIM REGINA - Cep: 38447045
 Telefone: 3432424543 Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 10002442 Cod. Mob.: 026443 Insc. Est.: 0021109290055
 Email:
 Nome Fant.: CRIATIVA MIDIA INDOOR

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **WELINGTON RESENDE DA SILVA** Reg.:
 CPF / CNPJ: 033.459.526-61
 Endereço: R. DANIEL XAVIER, 179 - Cep: 38440150
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

1.08 - PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PAGINAS ELETRÔNICAS (2,01 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
CONFECÇÃO MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS (REDES SOCIAIS - VEREADOR WELINGTON DAS BOTINAS.). REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2019.	R\$ 500,00	1,00	R\$ 500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
500,00	0,00	0,00	500,00	2,01 %
Outras Retenções(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 500,00
0,00	10,05	0,00		

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA

Recebi(emos) de **CRIATIVA MIDIA INDOOR LTDA**, os serviços constantes da nota fiscal N° 168, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.govdigital.com.br/documento/27WQ.7MIQ.ELVF.P9WB>

Data: / /

Assinatura:

4500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços



Número / Série	16 / E	Emissão	29/03/2019 16:28:21	Incidência	Araguari (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	29/03/2019	Código de verificação	1HLZ.BHBA.0QBU.KAEX	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços



Nome/Razão Social: **MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06**
 CPF / CNPJ: **29.877.499/0001-00** Reg.: MEI
 Endereço: Av. Mato Grosso, 1107 SALA- 06 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440046
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: 031071 Cod. Mob.: 031071 Insc. Est.: 0031460350081
 Email: duplicartgraficarapida@gmail.com
 Nome Fant.: DUPLIC ART GRAFICA RAPIDA E COPIADORA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: **WELLINGTON RESENDE DA SILVA**
 CPF / CNPJ: 033.459.526-61 Reg.:
 Endereço: RUA CORONEL JOSÉ FERREIRA ALVES, 758 - Bairro: CENTRO - Cep: 38440000
 Telefone: Município: Araguari - MG País: Brasil
 Insc. Mun.: Insc. Est.:
 Email:

Código do Serviço/Atividade

13.04 - COMPOSICAO GRAFICA, INCLUSIVE CONFECCAO DE IMPRESSOS GRAFICOS, FOTOCOMPOSICAO, CLICHERIA, ZINCOGRAFIA, LITOGRAFIA E FOTOLIGRAFIA, EXCETO SE DESTINADOS A POSTERIOR OPERACAO DE COMERCIALIZACAO OU INDUSTRIALIZACAO, AINDA QUE INCORPORADOS, DE QUALQUER FORMA, A OUTRA MERCADORIA QUE DEVA SER OBJETO DE POSTERIOR CIRCULACAO, COMO BULAS, ROTULOS, ETIQUETAS, CAIXAS, CARTUCHOS, EMBALAGENS E MANUAIS TECNICOS E DE INSTRUCAO, QUANDO FICARAO SUJEITOS AO ICMS (3,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
(CRIAÇÃO DE ARTE E PRODUÇÃO) IMPRESSÃO DE 15.000 PANFLETOS 15 X 21	R\$	0,05	R\$ 750,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	Deduções Permitidas em Lei(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
750,00	0,00	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)		Desconto Incondicional(R\$)	Valor Líquido:	R\$ 750,00
0,00		0,00		

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06

Recebi(emos) de **MARIANA CUNHA RESENDE PALHARES 073 117 576 06**, os serviços constantes da nota fiscal nº 16, série E, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.govdigital.com.br/documento/1HLZ.BHBA.0QBU.KAEX>

Data: / /

Assinatura:

750,00

SEGURANÇA

REDUTOR DE VELOCIDADE
FRENTE À ESCOLA DO SESI

VEREADOR
WELLINGTON
DAS BOTIMAS

